

outras manifestações. E, para constar, em Horácio Vauderlei Nascimento Pitkan, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata número 169 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Des. José Nunes de Cunha, Simichino Biga, Amílcar Siva, Manoel Lauro Volkmer de Castilho e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior. Inexistindo matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em, (s/m), Horácio Vauderlei Nascimento Pitkan, secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

Ata número 170 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil, novecentos e oitenta e um, às

oito horas, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Sérgio Martins Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Leão Neto do Carmo, Des. José Nunes da Cunha, Jualter Mascarenhas Barbosa, Silvechiro Hige, Amílcar Silva, Manoel Lamo Volkmer de Castilho e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata anterior.

Julgamentos: 1) 4/81 e 4A/81 - Prestação de contas e Inventários dos Bens Móveis do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício de 1980 - Relator: Des. Leão Neto do Carmo. " Por unanimidade de votos, com o parecer, decidiram aprovar as contas bem como o inventário dos bens relativos ao exercício de 1980." 2) Processo 02/81 - Classe XIII - Pedido de criação de zona eleitoral. Relator: Sr. Amílcar Silva. " A unanimidade, com o parecer, decidiram criar a 25ª Zona Eleitoral com sede na Cidade e Comarca de Iguatemi, submetendo o processo a apreciação do Colegiado Tribunal Superior Eleitoral." Inexistindo outras matérias em pauta, foi encerrada a sessão. E, para constar, em, (ulm), Horácio Vanderlei Nascimento Pithan, secretário, lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente.

_____ Sr. T. →